



DECRETO Nº 866 de 19 de março de 2014.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 11.494/2007 e Lei Municipal n.º 1240/2007 de 20.06.2007 alterada pela Lei Municipal n.º 1.771/2014 de 17.03.2014,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, constituído pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **SIRLEI DA SILVA MOURA** – pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Titular);
- b) **ELIANA NUNES OLIVEIRA** pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Suplente);
- c) **SHEILA HIBNER** – pertencente à Secretaria Municipal de Fazenda (titular)
- d) **MARCOS ANTONIO DE SOUZA** – pertencente à Secretaria de Chefia de Gabinete (suplente);

II – 01(um) representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) **GISELLE MALTACA DE ALMEIDA** (titular);
- b) **JOSELI SLOMPO PIENTOSA** (suplente);

III – 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) **BEATRIZ NOVAKOSKI BECKER** (titular);
- b) **JUCIMARA CELI DE SIQUEIRA** (suplente);

IV – 01 (um) representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) **SUZANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS QUINTANA** (titular);
- b) **JUCILENE CRISTINA DUGONSKI** (suplente);



V – 02 (dois) representantes dos Pais de Alunos das Educação Básica Pública:

- a) **NAILTON OLIVEIRA SANTA BARBARA** (titular);
- b) **JANE APARECIDA DE PONTES** (titular);
- c) **ELIANA HORACIO MACIEL** (suplente);
- d) **EDIVANDA APARECIDA DE LIMA** (suplente);

VI - 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) **RAPHAEL DA CRUZ CARDOSO** – indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas (titular);
- b) **REGIANE DE SOUZA GONÇALVES** – indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas (suplente);
- c) **FRANCISCO FELIPE CAMARGO** – indicado pelos Estudantes da Educação Básica Pública (titular);
- d) **ELIZABETH ALVES COUTINHO DE LAZZARI** - indicada pelos Estudantes da Educação Básica Pública (suplente);

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) **GILLYS VIEIRA DA SILVA** (titular);
- b) **CÉLIA DO ROCIO DE FARIA** (suplente);

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

- a) **ANDRESSA CRISTIANE DA SILVA NUNES** (titular);
- b) **ELISABETE BACH** (suplente);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado expressamente o Decreto nº 820/2013 de 31 de outubro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ,
em 19 de março de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal